Chamada para boas práticas para a redução da Mortalidade Materna e Neonatal com base na Atenção Primária à Saúde

Segunda fase

Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS)

Junho de 2026

Antecedentes

A abordagem das questões de saúde materna e neonatal em fóruns internacionais não é algo novo. O reaparecimento periódico dessa questão na agenda global é um sinal inequívoco de que nossos esforços não alcançaram pelo menos o primeiro objetivo de eliminar a mortalidade materna e neonatal evitável (MMeN). As mais recentes são a *Estratégia para Acelerar a Redução da Mortalidade Materna na Região das Américas, baseada na Atenção Primária à Saúde – em espanhol (1)* e *Acesso a Serviços de Saúde Sexual e Reprodutiva na Região das Américas em espanhol (2),* lançada em 2024 pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a campanha Inícios Saudáveis, futuros esperançosos do Dia Mundial da Saúde 2025 *, (3) nas quais se exorta a* intensificar os esforços para acabar com as mortes maternas e neonatais evitáveis e priorizar a saúde e o bem-estar das mulheres a longo prazo.

A importância da Atenção Primária à Saúde (APS) na agenda de desenvolvimento dos sistemas de saúde da Região foi enfatizada em 2023, durante o Fórum Regional "*Aliança para a Atenção Primária à Saúde nas Américas" (4).* A prioridade da APS foi reconhecida como uma abordagem estratégica eficaz para recuperar os avanços perdidos na saúde pública, bem como para ampliar o acesso e reduzir as desigualdades em saúde na Região. Durante o fórum, foi apresentada a *Aliança para a Atenção Primária à Saúde nas Américas (AxAPS) (5),* cujo objetivo é enfrentar os desafios e promover a aceleração da APS em todos os países das Américas por meio de melhores investimentos e da execução de práticas inovadoras. A prioridade da APS na agenda de cooperação técnica e

financiamento também é totalmente compartilhada pela comunidade acadêmica e pelos bancos de desenvolvimento.

Em 2015, após várias rodadas de negociações intergovernamentais com contribuições de uma ampla variedade de atores, durante a Cúpula das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável de 2015 na 70º a Assembleia Geral *(6)* adotou a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que inclui os dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O ODS 3 está focado na saúde; a meta 3.1 estabelece que o mundo atinja uma cifra menor ou igual a 70 mortes maternas por 100.000 nascidos vivos até 2030, e a meta 3.2 para acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos de idade, reduzindo-a para 12 por 1.000 nascidos vivos, e 25 por 1.000 nascidos vivos, respectivamente. Essa meta global se baseia em acordos alcançados anteriormente durante a construção da *Estratégia para Acabar com a Mortalidade Materna Evitável*, bem como em metas de redução específicas de cada país para 2014 *(7).* No mesmo ano, a 67ª Assembleia Mundial da Saúde aprovou o documento *Todos os Recém-Nascidos*, destacando a importância de abordar a mortalidade neonatal e fetal para reduzir a mortalidade de menores de 5 anos *(8,9).*

A OPAS desenvolveu várias iniciativas e programas na Região para melhorar a saúde materna e neonatal. Entre eles, o projeto interdepartamental "Zero Mortes Maternas por Hemorragia", desenvolvido em 2015 – projeto que focou suas ações no fortalecimento da capacidade dos sistemas e serviços de saúde, no empoderamento de mulheres, famílias e comunidades, e no aprimoramento de políticas públicas, leis e planos ou programas que protegem a saúde materna *(10)* e, em 2016, a *Estratégia Regional e o Plano de Ação para a Saúde do Recém-Nascido no Contexto do Continuum de Cuidados para Mães, Recém-*

Nascidos e Crianças, destacando a necessidade de intervir em fatores como prematuridade, malformações congénitas, sepse e asfixia *(11).* Em setembro de 2017, durante a 29ª Conferência Sanitária Pan-Americana foi aprovada a CSP29/6, Rev.3 *Agenda de Saúde Sustentável para as Américas 2018-2030: Um chamado à ação para a saúde e o bem-estar na Região (12).*

Na mesma linha, a OPAS aprovou a resolução CD54/9, Rev. 2, intitulada *Estratégia e plano de ação para o reforço do sistema de saúde para enfrentar a violência contra a mulher*, que inclui uma seção especial sobre violência obstétrica *(13),* que está em consonância com o documento técnico intitulado *Prevenção e eliminação de abusos, desrespeito e maus-tratos durante o parto em unidades de saúde: Declaração da OMS (14).*

Os Estados Membros da OPAS, em setembro de 2018, aprovaram o *Plano de ação para a saúde da mulher, da criança e do adolescente 2018-2030*, que busca abordar de forma integral a atenção à saúde materna, sexual e reprodutiva nos países da ALC. Suas linhas estratégicas de ação incluem aspectos como a formulação de políticas transformadoras para reduzir as desigualdades, promover a saúde e o bem-estar universais, ampliar o acesso a serviços de saúde integrais e fortalecer os sistemas de informação. Ressalta-se que várias outras resoluções da organização sobre estratégias e/ou planos contribuem direta ou indiretamente para a melhoria da saúde materna e neonatal (*15*).

Com o objetivo de conscientizar sobre a importância de cuidar do recém-nascido nos primeiros 28 dias, a OPAS, por meio do CLAP, lançou a campanha 2*8 Dias – tempo de*

cuidar e amar, disseminando informações sobre boas práticas e incentivando a tomada de decisões assertivas para reduzir a mortalidade neonatal *(16).*

A redução da mortalidade materna e neonatal também é objeto da ação coordenada da OPAS com outras instituições, como o Grupo de Trabalho Regional para a Redução da Mortalidade Materna (GTR)[1] e a Aliança de Saúde Neonatal para a América Latina e o Caribe[2]. Em 2021, o GTR publicou o *Consenso Estratégico Interagências para a Redução da Morbidade e Mortalidade Materna: Direções Estratégicas para a Década 2020-2030* e em 2023, a *Declaração Conjunta para a Redução da Morbidade e Mortalidade Materna* no lançamento da *campanha Zero Mortes Maternas. Evitar o evitável (17,18).* A Aliança Neonatal, nos níveis regional, nacional e local, desenvolve e apoia iniciativas para reduzir a mobilidade e a mortalidade de recém-nascidos por meio da promoção e disseminação de intervenções custo-efetivas baseadas em evidências e apoio técnico e defesa de recém-nascidos e suas mães, com ênfase em populações vulneráveis *(19).*

O conceito de boas práticas

A OPAS define boas práticas como aquelas iniciativas, intervenções, soluções, metodologias ou procedimentos, realizados durante a implementação de atividades e projetos nos níveis regional, sub-regional e local que produziram resultados que podem

[1] Fundada e liderada em 1998 pela OPAS, inicialmente incluía o Fundo de População das Nações Unidas, o Fundo das Nações Unidas para a Infância, o Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento e a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional.

[2] Fundada em 2005, reúne agências de cooperação multilateral, sociedades científicas e profissionais, fundações e organizações da sociedade civil.

ser adaptados e/ou replicados em diferentes contextos e por diferentes países e territórios ou organizações.[3]

A intenção da OPAS não é validar (ou garantir) o sucesso de uma experiência, iniciativa ou ensino, mas garantir a documentação sistemática de todas as práticas por meio de uma metodologia validada.

Relevância da chamada

A OPAS busca destacar e disseminar experiências replicáveis que contribuam para a redução da mortalidade materna e neonatal na Região, promovendo a saúde e o bem-estar das populações. Esta chamada é altamente relevante e está guiada pelas seis linhas estratégicas delineadas no *Chamado à Ação Zero Mortes Maternas Evitáveis nas Américas,* emitido pelo Diretor da OPAS em junho de 2024 (15).

Disseminar experiências bem-sucedidas e fomentar a cooperação entre países é crucial para ampliar soluções efetivas e adaptá-las a diversos contextos, maximizando o impacto das ações de saúde pública. Focar essas iniciativas na atenção primária garante um acesso mais amplo, equitativo e sustentável, alinhado aos princípios da cobertura universal.

Além disso, avançar na redução da mortalidade materna e neonatal contribui diretamente para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), particularmente:

- **ODS 3**: Saúde e bem-estar.
- **ODS 1**: Erradicação da pobreza

[3] Iniciativa da OPAS. Boas Práticas em Saúde Pública: Experiências e lições aprendidas com as Américas**:** https://portalbp.paho.org/es/acerca2/.

- **ODS 2**: Fome zero e agricultura sustentável
- **ODS 4**: Educação de qualidade
- **ODS 6**: Água potável e saneamento
- **ODS 8**: Trabalho decente e crescimento econômico
- **ODS 10**: Redução das desigualdades.
- **ODS 16**: Paz, justiça e instituições eficazes

Esse esforço conjunto permite sistemas de saúde mais resilientes e comunidades mais saudáveis em toda a região.

Objetivo da chamada

O objetivo desta chamada é reconhecer, documentar e disseminar boas práticas na redução da mortalidade materna e neonatal nas Américas. Busca fomentar a cooperação entre países, promover a replicação de experiências bem-sucedidas e contribuir para o progresso em direção a sistemas de saúde mais equitativos e sustentáveis, em linha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

As principais áreas de foco são:

1. Fortalecimento da governança e da administração da saúde e gestão da saúde materna e neonatal,
2. Expansão e fortalecimento do primeiro nível de atenção,
3. Fortalecimento das redes de serviços de saúde, com ênfase na atenção à saúde materna, neonatal, sexual e reprodutiva,
4. Qualidade da atenção à saúde materna, neonatal, sexual e reprodutiva em redes integradas de serviços de saúde,

5. Recursos humanos para a saúde, bem distribuídos, formados, equipados e motivados,
6. Empoderamento de mulheres, famílias e comunidades para cuidados de saúde e a aplicabilidade dos direitos sexuais e reprodutivos.

Elegibilidade e Participação

Quem pode apresentar uma boa prática?

Para esta segunda fase da convocatória, as seguintes entidades e atores são convidados a apresentar propostas relacionadas à mortalidade materna e neonatal:

a) Autoridades nacionais, inclusive nos níveis subnacional e local, que podem incluir:
   - Instituições de saúde pública e de outros setores relacionados, como saúde, finanças, trabalho, entre outros.
   - Instituições acadêmicas.
   - Organizações da sociedade civil.

b) Agências e organizações internacionais, incluindo aquelas de alcance sub-regional, bem como outros atores estratégicos, tais como:
   - Organizações não governamentais, incluindo fundações, instituições religiosas e organizações beneficentes.
   - Meios de comunicação.
   - Instituições de pesquisa.

c) Especialistas da Região, incluindo:
   - Profissionais.
   - Formuladores de políticas.
   - Pesquisadores com publicações ou participação em pesquisas sobre mortalidade materna e neonatal.

Nota: *Os Estados Membros da OPAS exigem que as colaborações com atores não estatais sejam submetidas a uma revisão de diligência devida e a uma avaliação de riscos, de acordo com o Marco de Colaboração com Atores Não Estatais (FENSA, na sigla em inglês). Em geral, o FENSA não se aplica a compromissos com entidades governamentais ou organizações intergovernamentais. No entanto, os compromissos com empresas estatais, fundações ou universidades, tanto públicas quanto privadas, continuam sujeitos à revisão no âmbito do referido marco. Portanto, solicita-se aos atores não estatais que participem desta Convocatória que revisem e preencham os formulários "Informações solicitadas a atores não estatais para colaboração com a OPAS/OMS" e "Declaração de divulgação relacionada ao tabaco e às armas para atores não estatais", juntamente com seus anexos*

(ANEXO IV), e que os enviem na etapa de Revisão Institucional do formulário de submissão do Portal.

Prazos e Submissão de Propostas

Prazos

- **A chamada abre:** 10 de junho de 2026 às 23h59 (horário de Washington, DC).
- **Encerramento da chamada**: 16 de agosto de 2026 às 23h59 (horário de Washington, DC).
- **Anúncio dos resultados**: outubro/novembro de 2026 por meio do Portal de Boas Práticas em Saúde Pública da OPAS.

As inscrições recebidas após a data de encerramento não serão consideradas. Ver Instruções para a apresentação de propostas, Anexo I.

Submissão de propostas

1. Crie uma conta no Portal de Boas Práticas de Saúde Pública (https://portalbp.paho.org/pt/) da OPAS.

   Documente e envie sua proposta seguindo as instruções descritas no "Guia de Submissão de Propostas" disponível no portal.

Somente serão aceitas propostas enviadas por meio do Portal de Boas Práticas de Saúde Pública da OPAS. Propostas enviadas por outros meios não serão consideradas.

Cada autor pode submeter no máximo duas (2) propostas dentro desta chamada.

Idiomas aceitos

As propostas podem ser submetidas em inglês, francês, português ou espanhol.

Principais temas e subtemas

O objetivo desta chamada de boas práticas é contribuir para o intercâmbio de conhecimentos entre os Estados Membros e os diferentes atores da Região das Américas sobre as seis linhas estratégicas propostas na chamada à ação. O escopo de cada tópico é descrito abaixo e exemplos são dados.

1. ***Fortalecimento da governança e da administração da saúde e gestão materna e neonatal***

   Essa linha de ação inclui propostas que estão diretamente ligadas à gestão das autoridades de saúde que têm capacidade de liderança para promover inovações e alcançar melhorias no sistema de saúde. Este grupo inclui experiências que envolvem:

   (a) formulação e implementação de ações nacionais e subnacionais para melhorar a saúde materna;

   (b) definição de mecanismos e estruturas de governança;

   (c) gestão e planejamento de recursos financeiros, humanos e tecnológicos;

   (d) implementação de intervenções abrangentes que garantam o acesso e a qualidade dos serviços de saúde materna e saúde sexual e reprodutiva; e

   (e) Melhoria dos sistemas de informação que permitam o acompanhamento e monitoramento dos processos de estratégia e prestação de contas.

   - Estabelecimento de comitês de auditoria para monitorar resultados adversos como, por exemplo, *near miss* materno.

2. ***Expansão e fortalecimento do primeiro nível de atenção, com prioridade para territórios e populações com altas cifras de RMM e RMN***

   Essa linha de ação enfatiza a necessidade de ampliar o primeiro nível de atenção, garantindo o acesso de todas as mulheres, com prioridade para aquelas que vivem em condições de maior risco de morbimortalidade materna.

   O objetivo é divulgar propostas que enfoquem ou priorizem os territórios e populações que concentram altas RMM e RMN, e aquelas que buscam implantar equipes de saúde nos territórios com os recursos necessários para a prestação de serviços essenciais para a saúde materna, neonatal, sexual e reprodutiva.

   - Utilização de estratégias de eSaúde
   - Abordagem intercultural para o acompanhamento e cuidados da gravidez, parto, puerpério e recém-nascido
   - Controles de gravidez
   - Vacinação de gestantes e recém-nascidos
   - Aconselhamento de planejamento reprodutivo

3. ***Fortalecimento das redes de serviços de saúde, com ênfase na atenção à saúde materna, neonatal, sexual e reprodutiva***

   Essas propostas visam ampliar as redes de serviços de saúde materna, a fim de garantir a continuidade e a complementaridade entre os níveis de atenção à saúde. Destacam-se também propostas e experiências que desenvolvam mecanismos de referência e contra referência, bem como a oportunidade no

diagnóstico e tratamento de gestantes de alto risco obstétrico ou em casos de morbidade materna.

- Encaminhamento de gestantes de risco para um nível de maior complexidade.

4. ***Qualidade da atenção à saúde materna, neonatal, sexual e reprodutiva em redes integradas de serviços de saúde***

   Essa linha de ação visa promover e implementar padrões de qualidade nos serviços de saúde materna e garantir que todas as mulheres recebam cuidados seguros, eficazes, respeitosos e culturalmente relevantes. Experiências e propostas que implementaram ferramentas de segurança ou diretrizes clínicas que impactam a qualidade do atendimento são bem-vindas.

   - Monitoramento de indicadores de qualidade como segurança do paciente, satisfação da usuária.
   - Implementação de protocolos e padrões baseados em evidências.

5. ***Recursos humanos para a saúde bem distribuídos, treinados, equipados e motivados***

   Esta linha de ação enfatiza políticas ou planos nacionais de recursos humanos em saúde, tais como: perfis por competências, recrutamento e retenção, condições de trabalho, carreira profissional e distribuição de pessoal, e sistemas de informação de acordo com as necessidades dos sistemas de saúde baseados na APS para a saúde universal, para a atenção à saúde materna, neonatal, sexual e reprodutiva.

   - Capacitação de pessoal de saúde no atendimento à gestante, parto,

puerpério e recém-nascidos.

- Estratégias de educação continuada de profissionais clínicos em cuidados da gravidez, parto, puerpério e recém-nascido.
- Treinamento de pessoal não clínico no atendimento de gestantes, partos, puerpério e recém-nascidos.

6. ***Empoderamento de mulheres, famílias e comunidades para cuidados de saúde e a aplicabilidade dos direitos sexuais e reprodutivos***

Essa linha de ação visa conscientizar a sociedade sobre a gravidade da situação atual da mortalidade materna e neonatal para que sinta comprometida a participar de ações para acelerar a redução das mortes maternas evitáveis.

Iniciativas que permitem que as pessoas tomem decisões informadas, livres e seguras sobre sua saúde e que fortaleçam sua capacidade de falar, participar e defender seus direitos.

- Utilização de tecnologias simplificadas para o acompanhamento de gestantes e recém-nascidos em áreas distantes das unidades de saúde.
- Uso de telefones celulares para acompanhamento de gestantes e recém-nascidos em áreas distantes das unidades de saúde.
- Treinamento de líderes comunitários para conscientização sobre a importância da gravidez e do acompanhamento do recém-nascido.
- Capacitação em atividades de autocuidado para o cuidado em saúde sexual e reprodutiva.

Procedimento de avaliação e seleção

A OPAS usa uma estrutura de oito atributos-chave para orientar a documentação e avaliação de boas práticas:

- Efetividade: evidências de que as boas práticas atingem seus objetivos. Essas evidências podem incluir resultados sustentados ao longo do tempo, produtos tangíveis e metodologias.
- Custo-efetividade: evidências de uma abordagem econômica realista em termos financeiros e acessível aos atores necessários.
- Eficiência: evidências de uma abordagem fiscal responsável no uso de recursos para alcançarmos resultados desejados.
- Sustentabilidade: evidências de que os resultados alcançados podem ser sustentados ao longo do tempo. As boas práticas devem ser capazes de gerar os instrumentos necessários para enfrentar os desafios do futuro.
- Replicabilidade/adaptabilidade: evidências do potencial de replicação ou adaptação a outros contextos e situações.
- Inovação: evidências da adoção, promoção ou criação de uma tecnologia ou abordagem totalmente nova para um resolver um problema ou de incentivo à inovação por parte dos usuários para desenvolver novas soluções para problemas comuns de forma colaborativa.
- Participação: evidências do envolvimento das principais partes interessadas e parceiros (especialmente os beneficiários primários) em decisões e ações importantes relacionadas à intervenção e à adoção de uma abordagem participativa.

- Temas transversais: O atual Plano Estratégico 2020-2025 da OPAS aborda temas transversais como parte da cooperação técnica A proposta de boas práticas deve demonstrar que serve para analisar e propor mudanças nos aspectos vulneráveis, na diversidade ou nas lacunas que interferem no estado de saúde da população. Os temas transversais serão atualizados à medida que o Plano Estratégico da OPAS for atualizado.

O Anexo III, *Entendendo os Atributos*, detalha as informações pertinentes que devem ser enviadas sobre cada atributo.

Avaliação das propostas

O portal (https://portalbp.paho.org/pt/) permite que entidades da OPAS, Estados Membros e contrapartes que tiveram boas práticas aprovadas pela OPAS documentem experiências, iniciativas e lições aprendidas usando um processo padronizado que avalia as boas práticas propostas de acordo com critérios específicos. As boas práticas servem como um exemplo que as partes interessadas podem aprender, trocar e aplicar em suas próprias iniciativas.

O processo de avaliação consiste em duas etapas: revisão inicial e avaliação técnica:

- A revisão inicial será realizada para verificar se todos os requisitos estabelecidos na chamada foram atendidos. Em primeiro lugar, todos os campos serão verificados para verificar se as informações fornecidas são válidas e para garantir que a proposta inclua informações básicas, como título, adequação ao tema da chamada, idioma e nome da instituição. Poderão ser solicitadas aos participantes mais informações ou ajustes para prosseguir com a avaliação técnica.

- O objetivo da avaliação técnica é avaliar uma proposta de boas práticas com base nos oito atributos fundamentais da metodologia de boas práticas da OPAS. A avaliação técnica será realizada pela comissão de exame técnico, que é composta pelos seguintes membros:
    - Rodolfo Gómez Ponce de León, Assessor em Saúde Materna, Sexual e Reprodutiva, Unidade de Curso de Vida, Saúde da Mulher e da Criança, Departamento de Sistemas e Serviços de Saúde, OPAS.
    - Pablo Durán, Assessor de Saúde Neonatal, Unidade de Saúde da Mulher, Materna, Neonatal e Reprodutiva, Departamento de Sistemas e Serviços de Saúde, OPAS.
    - Claudio Sosa, Consultor de Saúde Materna, Unidade de Saúde da Mulher, Materna, Neonatal e Reprodutiva, Departamento de Sistemas e Serviços de Saúde, OPAS.
    - Thais A. Forster, Consultora de Saúde da Mulher, Unidade de Saúde da Mulher, Materna, Neonatal e Reprodutiva, Departamento de Sistemas e Serviços de Saúde, OPAS.
    - Lorena Binfa, Professora do Departamento de Promoção da Saúde da Mulher e do Recém-Nascido, Faculdade de Medicina da Universidade do Chile.

Se algum problema for encontrado ou informações adicionais forem necessárias, o responsável pela proposta será notificado por e-mail. Depois de fornecer as informações solicitadas, a proposta de boas práticas pode ser reapresentada para reavaliação.

Anexo I. Quadro conceptual

Em dezembro de 2023, a Organização Pan-Americana da Saúde, o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Banco Mundial lançaram a Aliança para a Atenção Primária à Saúde nas Américas (AxAPS) com o objetivo de apoiar os países na recuperação dos ganhos em saúde perdidos devido à pandemia de COVID-19, por meio do aumento do investimento, inovação e implementação da atenção primária à saúde (APS) *(5).*

Na América Latina e no Caribe, no período 2016-2020, a taxa de mortalidade materna (RMM) aumentou 16%. Em 2020, praticamente uma mulher morreu a cada dois minutos durante a gestação ou parto, levando a uma RMM de 68,0/100,00 nascidos vivos, valor não observado na região desde 2000. Enquanto a meta 3.1 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelece uma meta de menos de 70 mortes maternas por 100.000 nascidos vivos, a Agenda de Saúde Sustentável para as Américas 2018-2030 *(12)* se adapta à realidade regional e propõe *reduzir a taxa de mortalidade materna regional para menos de 30 por 100.000 nascidos vivos em todos os grupos populacionais, incluindo aquelas com maior risco de morte materna (como meninas adolescentes, mulheres com mais de 35 anos de idade e mulheres indígenas, afrodescendentes, ciganas e rurais, entre outras, conforme aplicável em cada país).*

Em 2024, o Diretor da OPAS pediu ações para reduzir a mortalidade materna, propondo uma estratégia voltada principalmente para as mulheres que estão em situação de maior vulnerabilidade, que são as que carregam o maior fardo da mortalidade materna, para acelerar a redução da mortalidade materna na Região das Américas, baseada na ampliação e no fortalecimento da APS *(1).*

Apesar de os valores de mortalidade neonatal na região terem apresentado redução no período 1990-2023 com grandes variações na região das Américas *(20).* A meta 1.3 2018-2030 da ASSA, que estabelece *reduzir a taxa de mortalidade neonatal para menos de 9 por 1.000 nascidos vivos em todos os grupos populacionais, incluindo aqueles em maior risco (como grupos indígenas, afrodescendentes e ciganos, populações rurais, entre outros, conforme aplicado em cada país), não foi alcançado, e a taxa de mortalidade em crianças menores de 5 anos de idade para menos de 14 por 1.000 nascidos vivos (12) não foi alcançada.*

Outros documentos relevantes para este tema incluem o Plano de ação para a saúde da mulher, da criança e do adolescente 2018-2030 *(15),* Zero Mortes Maternas: Evitando o Evitável *(18),* Estratégias para Acabar com a Mortalidade Materna Evitável (EPMM) *(7),* Prevenção e Erradicação do Desrespeito e Maus-tratos durante a Assistência ao Parto em Unidades de Saúde: Declaração da OMS *(14),* Estratégia para o Acesso Universal à Saúde e Cobertura Universal de Saúde *(21),* Estratégia e Plano de Ação sobre eHealth *(22),* *Padrões para melhorar a qualidade dos cuidados maternos e neonatais nas unidades de saúde (23).*

Anexo II. Instruções para a submissão de propostas

Antes de enviar uma proposta

Certifique-se de que dispõe de todas as autorizações necessárias antes de apresentar a sua proposta de boas práticas. Isso inclui obter permissão para usar dados institucionais e qualquer material protegido por direitos autorais.

Você pode consultar os termos e condições do Portal de Boas Práticas em Saúde Pública da OPAS no seguinte link: https://portalbp.paho.org/pt/.

Anexo III. Entendendo os atributos fundamentais

Como parte dessa iniciativa, foram identificados oito atributos que devem estar presentes em uma proposta para que ela seja considerada uma boa prática a ser documentada. Para entender melhor a tarefa à frente, leia o quadro 1, que descreve quais informações serão úteis incluir para cada atributo para informar sua proposta de boas práticas e facilitar o processo de avaliação. No entanto, isso não significa que a informação deva limitar-se exclusivamente ao que está indicado no quadro: sinta-se à vontade para destacar aspetos da sua proposta de boas práticas que considere importantes e que não estejam incluídos na lista.

Espera-se que as informações apresentadas em uma proposta de boas práticas sejam apoiadas por evidências obtidas na revisão da literatura científica ou por dados gerados nas atividades da prática, conforme apropriado.

Quadro 1. Informações por atributo

Atributo	Descrição	Informação	Observações
Efetividade	Evidências de que as boas práticas atingem seus objetivos.	• Grau de realização da prática de acordo com seus objetivos.	• [Qualquer informação adicional necessária para a

	Essas evidências podem incluir resultados obtidos ao longo do tempo, produtos tangíveis ou metodologias. Procure o melhor valor, o menor custo e os melhores resultados.	• Atividades da prática proposta. • Impacto da prática.	avaliação técnica deve ser adicionada aqui, ao lado do campo do formulário de inscrição em que você espera recebê-la.]
Custo-efetividade	Evidências de que existe uma abordagem econômica realista em termos financeiros e acessível aos atores necessários.	• Estrutura de gestão financeira da prática proposta. • Processo de elaboração do orçamento da prática proposta. • Autoavaliação da capacidade do orçamento para	

		atingir os objetivos.	
Eficiência	Evidências de uma abordagem fiscal responsável no uso de recursos para alcançar os resultados desejados.	• Gestão de recursos da prática proposta. • Estratégias para aumentar/garantir a eficiência.	
Sustentabilidade	Evidências de que os resultados alcançados podem ser sustentados ao longo do tempo. As boas práticas devem ser capazes de gerar os instrumentos necessários para enfrentar os	• Soluções para mitigar a reincidência ou novos problemas no futuro. • Estratégias de monitoramento e avaliação. • Avaliação do potencial de ampliação da prática proposta. • Estratégias para garantir os recursos	

	desafios do futuro.	necessários durante a vida útil esperada da prática proposta.	
Replicabilidade/ Adaptabilidade	Evidências do potencial de replicação ou adaptação a outros contextos e situações.	• Avaliação do potencial de replicabilidade e/ou adaptabilidade da prática a outros contextos. • Limitações do potencial de replicabilidade e/ou adaptabilidade da prática.	
Inovação	Evidências da adoção, promoção ou criação de uma tecnologia ou abordagem totalmente nova para um resolver um	• Uma descrição de qualquer inovação, definida como qualquer produto, ação, serviço ou parceria que tenha o potencial de melhorar os resultados de	

	problema ou de incentivo à inovação por parte dos usuários para desenvolver novas soluções para problemas comuns de forma colaborativa.	saúde. • Como os elementos propostos são considerados inovadores, seja no contexto nacional ou internacional.	
Participação	Evidências do envolvimento das principais partes interessadas e parceiros (especialmente os beneficiários primários) em decisões e ações Importantes relacionadas à intervenção e à adoção de uma abordagem participativa. de que as principais partes interessadas e parceiros (particularmente os principais beneficiários) estão envolvidos em decisões e ações importantes relacionadas à intervenção e adoção de uma abordagem participativa.	• Grau de envolvimento das principais partes interessadas ou parceiros. • Descrição da estratégia de participação. • Grau de envolvimento do beneficiário principal.	

Foco em questões transversais (equidade, Gênero Etnia e direitos humanos)	O atual Plano Estratégico 2020-2025 da OPAS aborda temas transversais como parte da cooperação técnica. A proposta de boas práticas deve demonstrar que serve para analisar e propor mudanças nos aspectos vulneráveis, na diversidade ou nas lacunas que interferem no estado de saúde da população. Os temas transversais serão atualizados à medida que o Plano Estratégico da OPAS for atualizado.	• Como a prática aborda qualquer uma dessas questões transversais. • Impacto que a prática pode ter tido em temas transversais.	

Anexo IV. Documentação do FENSA

Durante a etapa de "Revisão Institucional" do formulário de submissão do Portal, os atores não estatais que participem desta Convocatória deverão carregar, em formato PDF, os formulários "Informações solicitadas a atores não estatais para colaboração com a OPAS/OMS" e "Declaração de divulgação relacionada ao tabaco e às armas para atores não estatais", juntamente com seus anexos de respaldo, conforme aplicável. Esses formulários também estarão disponíveis para download no Portal nesta etapa. Todas as informações apresentadas serão tratadas como confidenciais e estarão disponíveis apenas para a Oficina do Assessor Jurídico da OPAS (LEG) para revisão. Os formulários que deverão ser preenchidos e enviados são apresentados a seguir:

Informação Solicitada aos Atores Não-Estatais para Colaboração com a OPAS/OMS

Solicitamos o fornecimento das seguintes informações para auxiliar a Organização Pan-Americana da Saúde, Escritório Regional para as Américas da Organização Mundial da Saúde (doravante "OPAS" ou "OPAS/OMS") em sua análise sob o Marco de Colaboração com Atores Não Estatais (do inglês, *Framework Engagement with Non-state Actors - FENSA*), a qual foi adotada pelos Órgãos Diretivos da OPAS por meio da Resolução CD55.R3 (setembro de 2016). Agradecemos por seu auxílio.

Por favor, forneça as seguintes informações:

1. Nome completo, endereço e website da entidade:
2. A missão e / ou objeto social da entidade:
3. Estrutura de governança, estatuto social / contrato social, e composição do órgão de governança / tomada de decisões (por exemplo, Diretoria, Conselho, Assembleia, etc.) (favor anexar ao responder):
4. Demonstrativo financeiro mais recente, indicando as fontes de financiamento (e.g. demonstrativo financeiro auditado) (favor anexar ao responder).
5. Lista de parceiros e fontes de financiamento.
6. Uma cópia do certificado de registro da entidade (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ).
7. A entidade que você representa tem alguma associação formal, afiliação ou ligações com os seguintes setores da indústria?

	Não	Sim	Detalhes
Álcool			
Produtos Químicos			
Alimentos e bebidas			
Assistência à Saúde			
Medicamentos			

A OPAS / OMS reserva o direito de solicitar informações adicionais junto à entidade e que sejam relevantes à colaboração proposta com a OPAS / OMS.

Ademais, solicitamos que assine a Declaração de Informações Relacionadas a Tabaco/Armas para Atores Não-Estatais.

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS A TABACO/ARMAS PARA ATORES NÃO-ESTATAIS[3]

De acordo com a Estrutura para Colaboração com Atores Não Estatais (*FENSA*), a Organização Pan-Americana da Saúde, Escritório Regional para as Américas da Organização Mundial da Saúde (doravante "OPAS" ou "OPAS/OMS") não se relaciona com a indústria do tabaco ou com atores não estatais que trabalham para promover os interesses da indústria do tabaco. A OPAS/OMS também não se relaciona com a indústria de armas.

Para os fins desta declaração:

- indústria do tabaco significa qualquer entidade envolvida na fabricação, venda ou distribuição de tabaco e produtos relacionados, e qualquer afiliada de tal entidade; e

- indústria de armas significa qualquer entidade envolvida na fabricação, venda ou distribuição de armas, e qualquer afiliada de tal entidade.

Esta declaração de informações deve ser fornecida por qualquer organização não-governamental, entidade do setor privado, fundação filantrópica e / ou instituição acadêmica antes de seu envolvimento com a OPAS / OMS.

Em vista do exposto, responda às seguintes perguntas:

1. Sua entidade faz parte, ou sua entidade fez parte nos últimos quatro anos, das indústrias de tabaco ou armas (conforme definidas acima)?

[___]Sim [___] Não [___] Incapaz de responder

2. A partir do que é de conhecimento de sua entidade, a sua entidade participa, ou sua entidade participou nos últimos quatro anos, em atividades destinadas a promover ou apoiar os interesses da indústria do tabaco? Isso inclui, mas não se limita a contratos de fornecimento, contratos de obras, de serviços e apoio.

[___]Sim [___] Não [___] Incapaz de responder

3. A partir do que é de conhecimento de sua entidade, a sua entidade tem atualmente, ou sua entidade teve nos últimos quatro anos, qualquer outra associação ou relacionamento com a indústria do tabaco (conforme definido acima)? Isto inclui, em particular, participação (que não seja por meio de fundos de investimento em geral ou de arranjos semelhantes nos quais sua entidade não tenha controle sobre a seleção da participação), interesses comerciais e empresariais, provisão ou recebimento de apoio financeiro e / ou outro tipo de apoio.

[___]Sim [___] Não [___] Incapaz de responder

[3] Organizações não-governamentais, pessoas jurídicas do setor privado, fundações filantrópicas e instituições acadêmicas.

4. Se respondeu sim a qualquer das questões acima ou foi incapaz de responder a uma ou mais perguntas, pedimos a gentileza de nos fornecer uma explicação por escrito.

Por favor, note que a OPAS / OMS reserva o direito de solicitar informações adicionais à entidade sobre o assunto.

Ao fornecer esta declaração, a entidade se compromete a informar prontamente à OPAS / OMS sobre qualquer alteração nas informações acima e a preencher uma nova declaração que descreva tais alterações.

Assinatura:
(representante devidamente autorizado)

Nome e Título do representante devidamente autorizado:

Nome da entidade:
Data:

Referências

1. Organización Panamericana de la Salud. Estrategia para acelerar la reducción de la mortalidad materna en la Región de las Américas, basada en la Atención Primaria de Salud. Washington, D.C.: OPS; 2024. Disponível em: https://www.paho.org/sites/default/files/2024-07/estrategia-para-acelerar-reduccion-mortalidad-materna0.pdf.
2. Organización Panamericana de la Salud. El acceso a los servicios de salud sexual y reproductiva en la región de las Américas. Washington, D.C.: OPS; 2024. Disponível em https://iris.paho.org/handle/10665.2/59916.
3. Organización Mundial de la Salud. Día Mundial de la Salud 2025 Comienzos saludables, futuros esperanzadores. Ginebra: OMS; 2025. [consultado 17 de junio de 2025]. Disponível em: https://www.who.int/campaigns/world-health-day/2025.
4. Organización Panamericana de la Salud, Banco Mundial y Banco Interamericano de Desarrollo. Foro Regional: Alianza por la Atención Primaria de Salud en las Américas.4 – 6 de diciembre de 2024. Washington, D. C.: OPS/ Banco Mundial/BID; [fecha desconocida]. [consultado 17 de junio de 2025]. Disponível em: https://www.paho.org/es/eventos/foro-regional-alianza-por-atencion-primaria-salud-americas.
5. Organización Panamericana de la Salud, Banco Mundial y Banco Interamericano de Desarrollo. Alianza por la Atención Primaria de Salud (AxAPS): inversión, innovación e implementación de la atención primaria de salud por medio de la acción colectiva: 4 de diciembre del 2023. Washington, D. C.: OPS/ Banco

Mundial/BID; 2023. Disponível em: https://www.paho.org/es/documentos/documento-marco-alianza-por-atencion-primaria-salud-americas-axaps.

6. Naciones Unidas. Agenda para el Desarrollo Sostenible. Nueva York; NNUU; [fecha desconocida]. [consultado 17 de junio de 2025]. Disponível em: https://www.un.org/sustainabledevelopment/es/development-agenda/.
7. World Health Organization. Strategies towards ending preventable maternal mortality (EPMM). Geneva: WHO; 2015. Disponível em: https://iris.who.int/handle/10665/153544?search-result=true&query=EPMM&scope=&rpp=10&sort_by=score&order=desc
8. World Health Assembly, 67. Resolution WHA67.10. Newborn health action plan. Geneva: WHO: 24 May 2014. Disponível em: https://iris.who.int/bitstream/handle/10665/162848/A67_R10-en.pdf?sequence=1&isAllowed=y.
9. Organización Mundial de la Salud. UNICEF. Todos los recién nacidos. Resumen de orientación. Ginebra: OMS; 2014. Disponível em: https://www.healthynewbornnetwork.org/hnn-content/uploads/Every_Newborn_Action_Plan-EXECUTIVE_SUMMARY-SPANISH_updated_July2014.pdf
10. Organización Panamericana de la Salud. Cero Muertes Maternas por Hemorragia. Washington, D.C. :OPS ;2015. Disponível em: https://www.paho.org/es/cero-muertes-maternas-por-hemorragia.
11. Organização Pan-Americana da Saúde. Conselho de Administração, 48. Resolução

CD48. R4, Rev. 1. Estratégia regional e plano de ação sobre a saúde do recém-nascido no contexto da continuidade dos cuidados para mães, recém-nascidos e crianças. Washington, D.C.: OPAS; 2017. Disponível em: https://iris.paho.org/handle/10665.2/49252

12. Organização Pan-Americana da Saúde. Agenda de Saúde Sustentável para as Américas 2018-2030: Um Chamado à Ação para a Saúde e o Bem-Estar na Região. Washington, D.C.: OPAS; 2017. Disponível em: https://iris.paho.org/handle/10665.2/49172.
13. Organização Pan-Americana da Saúde. Conselho de Administração, 54. Resolução CD54/9, Rev. 2. Estratégia e Plano de Ação para o Fortalecimento do Sistema de Saúde para Enfrentar a Violência contra as Mulheres. Washington, D.C.: OPAS; 2017. Disponível em: https://iris.paho.org/handle/10665.2/60376.
14. Organização Mundial da Saúde. Prevenção e erradicação do desrespeito e maus-tratos durante a assistência ao parto nos centros de saúde. Genebra: OMS; 2014. Disponível em: https://iris.who.int/bitstream/handle/10665/134588/WHO_RHR_14.23_por.pdf
15. Organização Pan-Americana da Saúde. CD56/8, Rev. 1 - Plano de Ação para a Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente 2018-2030. Washington, D.C.: OPAS; 2018. Disponível em: https://iris.paho.org/handle/10665.2/59828.
16. Organização Pan-Americana da Saúde. 28 dias para cuidar e amar [Internet]. Washington, D.C.: OPAS; Disponível em: https://www.paho.org/pt/campanhas/campanha-28-dias.
17. Grupo de Trabalho Regional para a Redução da Mortalidade Materna. Consenso

Estratégico Interinstitucional para a Redução da Morbimortalidade Materna: orientações estratégicas para a década 2020-2030. Disponível em: https://lac.unfpa.org/sites/default/files/resource-pdf/geco-238_gtr_interagencystrategicconsensus_2020_2030_portuguese_final.pdf

18. Organização Pan-Americana da Saúde. *Zero mortes maternas. Evitando o evitável* [Internet]. Washington, D.C.: OPAS; Disponível em: https://www.paho.org/pt/campanhas/zero-mortes-maternas-evitar-evitavel
19. Alianza de salud neonatal para América Latina y el Caribe. ¡Podemos lograrlo! Reduzcamos la mortalidad neonatal para el 2015. [lugar desconocido]: Alianza Neonatal; 2015. Disponível em: https://healthynewbornnetwork.org/hnn-content/uploads/Alianza_neonatal_folleto_2010.pdf.
20. Levels and trends in child mortality. Report 2024. Estimates developed by the United Nations Inter-agency Group for Child Mortality Estimation. New York: UNICEF; 2025. Nova Iorque: UNICEF; 2025. Disponível em: https://data.unicef.org/resources/levels-and-trends-in-child-mortality-2024/.
21. Organização Pan-Americana da Saúde. Estratégia para o Acesso Universal à Saúde e Cobertura Universal de Saúde [documento CD53/5, Rev.2]. 53º Conselho Diretor da OPAS, 66ª Sessão do Comitê Regional da OPAS para as Américas, 29 de setembro a 3 de outubro de 2024. Washington, D.C.: OPAS; 2014. Disponível em: https://www3.paho.org/hq/dmdocuments/2014/cd53-5-p.pdf
22. Organização Pan-Americana da Saúde. Estratégia e Plano de Ação para a eSaúde [documento CD51/13]. 51º Conselho Diretor da OPAS, 63ª sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas. Washington, D.C.: OPAS; 2011. Disponível em:

https://iris.paho.org/handle/10665.2/61170.

23. World Health Organization. Standards for improving quality of maternal and newborn care in health facilities. Geneva: WHO; 2016. Disponível em: https://www.who.int/publications/i/item/9789241511216.